



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 666/UFFS/2016**

**RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO E CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS DAS PROPOSTAS DO EDITAL Nº 471/UFFS/2016 BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO PIBIC-EM/CNPq 2016/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final da classificação e concessão de cotas de bolsas do processo de seleção e classificação dos projetos submetidos ao Edital Nº 471/UFFS/2016 - BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM/CNPq 2016/2017.

**1 Campus CHAPECÓ**

**1.1 ÁREA: Ciências Humanas**

Proponente	Título do projeto	Cotas de bolsa
Ivan Paolo de Paris Fontanari	Modos autônomos de identificação juvenil no oeste catarinense: uma abordagem antropológica e etnográfica	2 - CNPq

**2 Campus CERRO LARGO**

**2.1 ÁREA: Ciências Humanas**

Proponente	Título do projeto	Cotas de bolsa
Paula Vanessa Bervian	M-learning no ensino de biologia: uma análise sobre apps para o estudo do sistema digestório	1 - CNPq

**2.2 ÁREA: Linguística, Letras e Artes**

Proponente	Título do projeto	Cotas de bolsa
Pablo Lemos Berned	Estruturas poéticas emergentes da modernidade	2 - CNPq

**3 Campus LARANJEIRAS DO SUL**

**3.1 ÁREA: Ciências Agrárias**

Proponente	Título do projeto	Cotas de bolsa
Paulo Henrique Mayer	Projeto de grupo de estudos em agronomia com ênfase em agroecologia na comunidade de Laranjeiras do Sul/PR.	1 - CNPq

**3.2 ÁREA: Ciências Humanas**

Proponente	Título do projeto	Cotas de bolsa
Ana Cristina Hammel	Auto-organização dos Estudantes na Escola	3 - CNPq

**4 Os projetos contemplados com bolsa ficam automaticamente institucionalizados.**

**5** Os docentes que tiveram seus projetos contemplados com bolsa deverão indicar os bolsistas até o dia 10/08/2016.

**6** Documentação a ser enviada (cadastrado no SGPD como documento e encaminhado ao CAPPG de seu respectivo campus) para indicação dos bolsistas CNPq:

- Formulário de inscrição de estudante em atividade de pesquisa (Anexo I);
- Cópia do CPF e RG;
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Histórico escolar;
- Autorização dos pais ou responsáveis - para menores de 18 anos (ANEXO II).
- Para que seja feito o cadastro dos bolsistas na Plataforma CNPq em tempo hábil, enviar para o e-mail da Diretoria de Pesquisa ([dir.dpe@uffs.com.br](mailto:dir.dpe@uffs.com.br)) o número do Protocolo no SGPD.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**6.1** Os bolsistas deverão estar com o currículo Lattes atualizado e devidamente "enviado" ao CNPq para que se proceda a indicação.

**6.2** Após a indicação dos bolsistas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, os mesmos receberão em seu *e-mail* (cadastrado no Lattes) o link para a assinatura digital do Termo de Aceite, que deverá ser feito impreterivelmente até 12/08/2016.

**6.3** A fim de evitar transtornos os bolsistas deverão desativar o spam do *e-mail* constante do Lattes e os alunos que detêm endereço de *e-mail* do hotmail devem substituí-lo, para recebimento do termo de aceite e, caso ainda não tenha conta corrente no Banco do Brasil informar, quando do aceite, o número de uma agência para receber via contra-recibo a primeira mensalidade. Importante: a partir da 2ª mensalidade, obrigatoriamente, o bolsista deverá informar, via Plataforma Carlos Chagas, o número da conta corrente.

**7** O bolsista de PIBIC-EM não precisa abrir conta corrente, caso ainda não tenha. Basta indicar a agência do Banco do Brasil que deseja receber as mensalidades da bolsa e todo mês se dirigir ao caixa (receber contra-recibo), com a sua carteira de identidade. O pagamento ficará disponível por 15 dias corridos e será estornado ao CNPq após este período. Isso prevalece durante a vigência de sua bolsa.

**8** O não atendimento dos prazos estipulados para a indicação dos bolsistas impedirá a implementação da bolsa no primeiro mês de vigência.

Chapecó-SC, 05 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE EM ATIVIDADES DE PESQUISA PIBIC-EM/CNPq

#### 1 PROJETO DE PESQUISA

Título:	Edital N°:
Palavras-chave:	
Área do Conhecimento:	

#### 2 ESTUDANTE

Nome:		Matrícula:
Curso:	Período/fase:	Desempenho (Média):
CPF:	Identidade:	Órgão Expedidor/UF:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:
Dados Bancários do estudante – Agência n°:		Conta Corrente n°:
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone:	Cel:	E-mail:

#### 3 ORIENTADOR

Nome:		SIAPE:
CPF:	Identidade:	Órgão Expedidor/UF:
Curso(s) em que leciona:		Campus:
E-mail:		N° Celular:

#### 4 CO-ORIENTADOR

Nome:		
CPF:	Identidade:	Órgão Expedidor/UF:
Curso(s) em que leciona:		
E-mail:		N° Celular:

#### 5 GRUPO DE PESQUISA

Nome do Grupo:
Nome do Líder/ Coordenador:
Curso(s) de Graduação ou Programa de pós-graduação a que está vinculado:





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

## 6 DECLARAÇÕES

Declaro que, se for aprovado, renunciarei a quaisquer outras bolsas que estiver recebendo e que sejam incompatíveis com esta a que estou me candidatando.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Assinatura do estudante**

Os candidatos a bolsas deverão anexar os seguintes documentos:

- cópia do comprovante de matrícula;
- cópia do histórico escolar;
- cópia de documento de identidade e CPF;
- cópia do cartão do banco ou do contrato de abertura de conta corrente individual .

Declaro que disponho de 08 (oito horas) semanais para dedicação ao presente projeto / atividade e que cumprirei todas as responsabilidades constantes no plano de trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Assinatura do estudante**

### **Orientador e Co-orientador:**

Declaro que tenho disponibilidade e aceito orientar o estudante no desenvolvimento do plano de trabalho apresentado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Assinatura do orientador**

**Assinatura do Co-orientador**





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO II

### AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
de nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF n° \_\_\_\_\_ e no RG n°  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, autorizo meu/minha filho(a)  
\_\_\_\_\_ a participar do  
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC-  
EM, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e da  
Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no período de agosto de 2016 a julho de  
2017, sob a orientação do(a) professor(a)  
\_\_\_\_\_ e coorientação do(a)  
professor(a) \_\_\_\_\_,  
comprometendo-me a apoiá-lo(a) na realização das atividades de Educação Científica  
decorrentes do Termo de Aceite do CNPq.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do pai, mãe ou responsável)

\_\_\_\_\_  
(Nome do pai, mãe ou responsável que assinar acima, em letra de forma, maiúsculas e por  
extenso)

